



**Proposição: PLEIC - Projeto de Lei
Complementar**

Número: 00054/2023

Processo: 10134-00 2023

Parecer João Wagner de Siqueira Antoniol, Carlos Alberto Bejani Júnior, Kátia Aparecida Franco - Comissão de Urbanismo, Transporte, Trânsito e Acessibilidade



Trata-se de Projeto de Lei Complementar nº54/2023 de autoria dos nobres vereadores Nilton Aparecido Militão e Aparecido Reis Miguel Oliveira que "Revoga a Lei Complementar nº 222, de 28 de novembro de 2023".

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação desta Casa Legislativa concluiu em seu Parecer Conjunto que o projeto de lei complementar é legal e constitucional e em razão disso, aprovou sua tramitação até o plenário.

Nesse sentido, analisando a proposição naquilo que é de competência desta Comissão, não foi identificado nenhum óbice capaz de impedir o prosseguimento do referido projeto de lei complementar razão pela qual, liberamos os autos para que sigam seus trâmites regimentais para deliberação em Plenário, onde manifestaremos nossos votos.

Palácio Barbosa Lima, 08 de dezembro de 2023.

João Wagner de Siqueira
Antoniol

Vereador João Wagner Antoniol -
PSC

Carlos Alberto Bejani Júnior

Vereador Bejani Júnior -
Podemos

Kátia Aparecida Franco

Vereadora Protetora Kátia Franco
- REDE